



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão
() Aprovado
() Rejeitado

5

Cód. 05.00.01.04 · 1C · P

REQUERIMENTO N° 460/2025

Assunto: Ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado André do Prado, solicitando a destinação de uma retroescavadeira e um caminhão basculante para atender às demandas da Subprefeitura Nilo Máximo, neste Município.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado André do Prado, solicitando a destinação de uma retroescavadeira e um caminhão basculante para atender às demandas da Subprefeitura Nilo Máximo, neste Município.

Ressaltamos que a referida Subprefeitura, atualmente, não dispõe destes equipamentos, o que dificulta a realização de serviços essenciais. Assim, a destinação de tais máquinas serão de extrema importância para a manutenção das vias públicas, realização de serviços de infraestrutura, apoio em obras, limpezas emergenciais e demais necessidades que frequentemente surgem na região, beneficiando diretamente a população local.

A Subprefeitura Nilo Máximo – que abrange toda a região leste – possui grande relevância para o Município, com considerável extensão territorial e número de moradores, desta forma, torna-se fundamental o fortalecimento da estrutura dos serviços públicos prestados.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.

SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR

Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 768/2025

Assunto: Moção Congratulatória à Nutricionista Talita Campos Ribeiro por ocasião do Dia do Nutricionista, comemorado em 31 de agosto.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Congratulatória à Nutricionista Talita Campos Ribeiro por ocasião do Dia do Nutricionista, comemorado em 31 de agosto.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.

SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

05

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3773/2025

Assunto: Reparo necessário nos bueiros localizados na Rua Eurípedes Barsanulfo, em frente ao número 47, Cidade Salvador.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando ao reparo necessário nos bueiros localizados na Rua Eurípedes Barsanulfo, em frente ao número 47, Cidade Salvador.

Os referidos bueiros encontram-se com a sua estrutura comprometida, representando sérios riscos à segurança da população. Além do perigo de acidentes, a condição atual compromete a drenagem da via, e contribui para a proliferação de insetos transmissores de doenças, como o mosquito Aedes Aegypti.

Diante do exposto, solicitamos que seja realizado a vistoria técnica e reparos necessários com a maior brevidade possível, a fim de evitar danos maiores à população e à infraestrutura urbana.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.

SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR

Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3774/2025

Assunto: Apoio da Secretaria de Esportes Recreação e da Fundação Cultural de Jacarehy para o Ponto de Apoio aos Romeiros “Anjos & Acolhidos”.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à prestação de apoio da Secretaria de Esportes e Recreação e da Fundação Cultural de Jacarehy para o Ponto de Apoio aos Romeiros “Anjos & Acolhidos”.

Servimo-nos do presente para solicitar à Fundação Cultural de Jacarehy a possibilidade de disponibilizar 30 (trinta) ou mais colchonetes para o Ponto de Apoio aos Romeiros “Anjos & Acolhidos”, que virá a ser realizado no estacionamento no entorno do Restaurante Rede Frango Assado – localizado na Rodovia Presidente Dutra, km 165 (sentido Rio de Janeiro) – no período entre os dias 04 a 12 de outubro de 2025.

Tal iniciativa tem como objetivo principal oferecer estrutura mínima de acolhimento, garantindo condições mínimas de descanso e conforto aos peregrinos que passam pelo nosso município. A previsão é de que o ponto de apoio funcione 24 horas por dia, durante os dias 05 a 11 de outubro, em parceria com voluntários e apoiadores locais, incluindo profissionais da saúde, como enfermeiros e fisioterapeutas.

Cientes do compromisso desta gestão com ações que promovem a cultura, a fé e o bem-estar da população, acreditamos em poder contar com o indispensável apoio dessa Secretaria para o êxito desta ação que valoriza e estimula a cultura religiosa, a solidariedade e o cuidado com os cidadãos.

Na expectativa de podermos contar com a atenção do Poder Executivo, subscrevemo-nos apresentando nossos protestos de consideração e apreço.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.

SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR

Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

05

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3775/2025

Assunto: Providências quanto ao vazamento verificado na Rua Norival Soares, em frente ao número 12, no Bairro Cidade Salvador.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis quanto ao vazamento verificado na Rua Norival Soares, em frente ao número 12, no Bairro Cidade Salvador.

Ressalta-se que a verificação da ocorrência é muito importante, uma vez que a água é um recurso vital para a vida cotidiana, não só para consumo pessoal, mas também para os serviços essenciais, como saúde, saneamento, etc.

O referido vazamento de água é contínuo, e, segundo os moradores, está presente há um longo período, o que gera grande preocupação em relação ao desperdício e desprezo com um recurso vital para todos. Além também de causar transtornos aos moradores que transitam pela via, impedindo a fluidez do trânsito.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.

SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

5

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3776/2025

Assunto: Limpeza e desobstrução do bueiro localizado na Rua Santo Ivo, próximo ao número 514, no Bairro Cidade Salvador.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à limpeza e desobstrução do bueiro localizado na Rua Santo Ivo, próximo ao número 514, no Bairro Cidade Salvador.

A situação tem causado sérios transtornos à população local, especialmente em dias de chuva, quando há risco de alagamentos e proliferação de focos de mosquito.

É importante destacar que a manutenção preventiva e a limpeza regular desses dispositivos são essenciais para evitar danos maiores à infraestrutura urbana e à saúde pública.

Diante do exposto, solicitamos que seja realizado a vistoria técnica e reparos necessários com a maior brevidade possível, a fim de evitar danos maiores à população e à infraestrutura urbana.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrivemos agradecidos.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.

SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

15

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3777/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana para estudo técnico em relação ao canteiro lateral do imóvel entre as Ruas Santo Ivo e Julio Silva, no bairro Cidade Salvador – que avança sobre a calçada, comprometendo a acessibilidade e prejudicando a circulação dos pedestres.

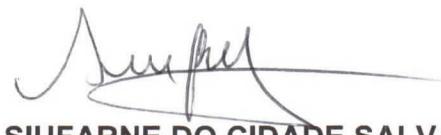
INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis da Secretaria de Mobilidade Urbana para estudo técnico em relação ao canteiro lateral do imóvel entre as Ruas Santo Ivo e Julio Silva, no bairro Cidade Salvador – que avança sobre a calçada, comprometendo a acessibilidade e prejudicando a circulação dos pedestres.

A situação representa risco, especialmente a pessoas com mobilidade reduzida, crianças, idosos e mães com carrinhos de bebê, além de não estar em conformidade com as normas de acessibilidade previstas em lei. Ressalta-se que, conforme as imagens em anexo, a vegetação plantada no referido canteiro tem espinhos, gerando perigo e grande preocupação aos transeuntes da região.

Diante disso, solicitamos a intervenção desta Secretaria, com a devida análise técnica e as medidas necessárias para restabelecer a plena utilização da calçada pelos pedestres, garantindo segurança e mobilidade urbana.

Na expectativa de podermos contar com a atenção do Poder Executivo, subscrevemo-nos apresentando nossos protestos de consideração e apreço.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.


SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR
Vereador - PL

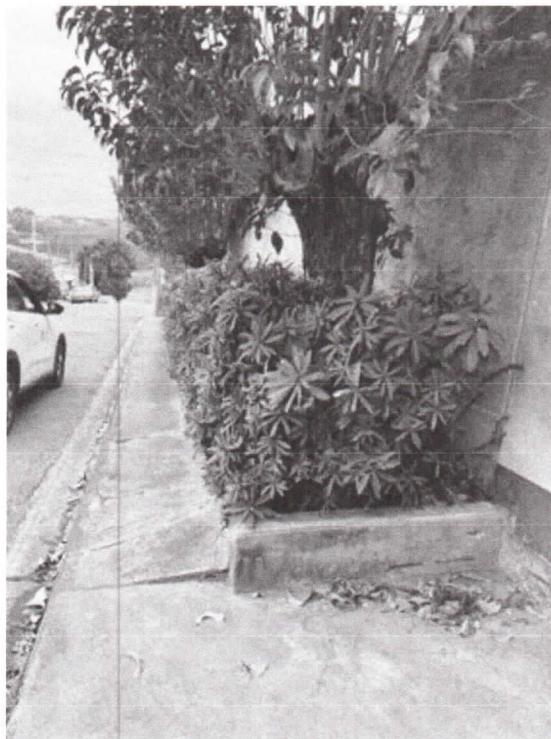


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 3777/2025 - Vereador Siufarne do Cidade Salvador - fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

JF

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3778/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana para a implantação de sinalização horizontal no entroncamento entre a Avenida Gilda Parente Grecco e a Rua Volta Redonda, no Jardim Altos de Santana II, incluindo a revitalização das faixas de pedestres, demarcação da linha de divisão de fluxos opostos e demais demarcações necessárias.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para a implantação de sinalização horizontal no entroncamento entre a Avenida Gilda Parente Grecco e a Rua Volta Redonda, no Jardim Altos de Santana II, incluindo a revitalização das faixas de pedestres, demarcação da linha de divisão de fluxos opostos e demais demarcações necessárias. Imagens em anexo.

A ausência de sinalização compromete a segurança viária, podendo gerar conflitos entre os condutores, dificultar a percepção de preferências e impactar diretamente na fluidez do trânsito local. Devido a avenida supracitada ser uma via de grande circulação, com intenso fluxo veicular e de pedestres, torna-se imprescindível a implementação de tais medidas para disciplinar o tráfego e mitigar riscos de colisões frontais e transversais, promovendo um ambiente urbano mais seguro para motoristas e pedestres.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.

SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR
Vereador – PL

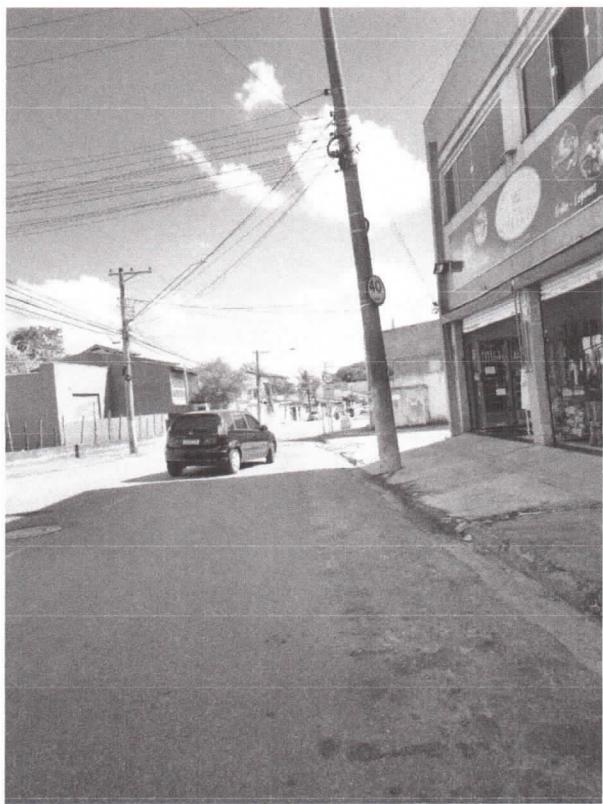
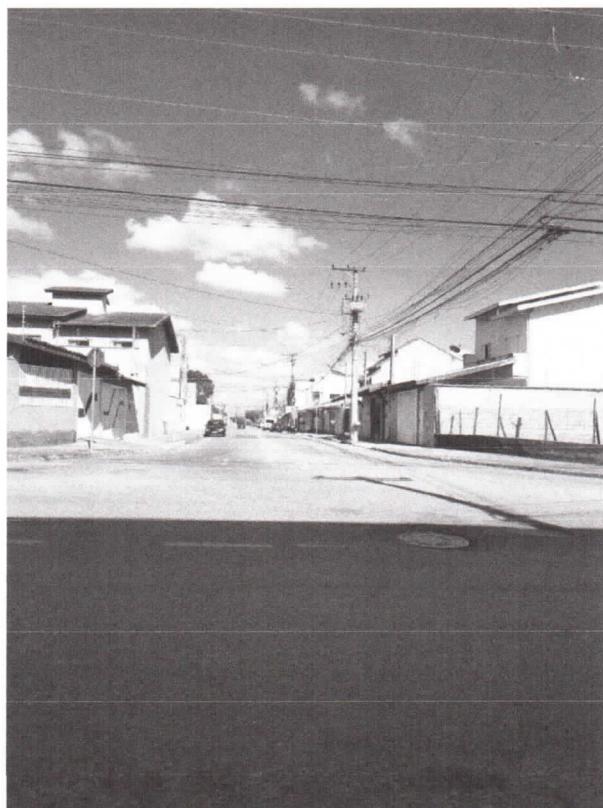


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Indicação nº 3778/2025 – Vereador Siufarne do Cidade Salvador – fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

UF

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3779/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para a revitalização de toda a sinalização horizontal na Avenida Alex Darque e na Rua Gonçalves Dias (entre os bairros Vila Zezé e Conjunto São Benedito), incluindo faixas de pedestres e demais demarcações necessárias.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para a revitalização de toda a sinalização horizontal na Avenida Alex Darque e na Rua Gonçalves Dias (entre os bairros Vila Zezé e Conjunto São Benedito), incluindo faixas de pedestres e demais demarcações necessárias.

A ausência de sinalização compromete a segurança viária, podendo gerar conflitos entre os condutores, dificultar a percepção de preferências e impactar diretamente na fluidez do trânsito local.

Devido as vias supracitadas serem vias de grande circulação, com intenso fluxo veicular e de pedestres – torna-se imprescindível a implementação de tais medidas para disciplinar o tráfego e mitigar riscos de colisões, promovendo um ambiente urbano mais seguro para motoristas e pedestres.

Fotos anexas.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.

SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR
Vereador – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Indicação nº 3779/2025 - Vereador Siufarne do Cidade Salvador - fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

MLO

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

5

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3781/2025

Assunto: Recomposição da pavimentação asfáltica na Avenida São Jorge, na altura do número 2169, Cidade Salvador.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à recomposição da pavimentação asfáltica na Avenida São Jorge, na altura do número 2169, Cidade Salvador.

A manutenção asfáltica se faz necessária e urgente, conforme observamos na imagem em anexo, a qual aponta a existência de desnível na via, que representa um grave risco aos que ali transitam. O desnível no pavimento pode causar danos aos veículos, comprometer a fluidez do tráfego e causar graves acidentes.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.

SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR
Vereador – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Indicação nº 3781/2025 – Vereador Siufarne do Cidade Salvador – fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

5

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3783/2025

Assunto: Troca das lâmpadas queimadas na Rua Expedicionário Oscarlino dos Santos, em frente ao número 45, no Jardim Pitoresco.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis, junto à Secretaria de Mobilidade Urbana, visando à troca das lâmpadas queimadas na Rua Expedicionário Oscarlino dos Santos, em frente ao número 45, no Jardim Pitoresco.

Ressalta-se que a falta de iluminação tem gerado insegurança aos moradores do bairro durante o período noturno, pois essa situação pode contribuir para o aumento da criminalidade no local.

Na expectativa de podermos contar com a atenção do Poder Executivo, subscrevemo-nos apresentando nossos protestos de consideração e apreço.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.

SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

05

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3801/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para estudo técnico visando à implantação de um novo acesso à Vila Zezé, entrando pela Avenida Alex Darque, altura do número 245, no Conjunto São Benedito.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para estudo técnico visando à implantação de um novo acesso à Vila Zezé, entrando pela Avenida Alex Darque, altura do número 245, no Conjunto São Benedito.

Considerando as constantes reclamações e observações de moradores e motoristas que utilizam a via relatando que as opções existentes de entrada e saída do bairro não atendem de forma adequada à demanda – gerando congestionamentos frequentes, dificuldades de mobilidade urbana e riscos à segurança de motoristas e pedestres – solicitamos um estudo para viabilizar a criação de um novo acesso ao bairro supracitado, que representará não apenas um ganho em fluidez viária, mas também uma melhoria significativa na qualidade de vida da população local.

Diante da relevância desta demanda para toda a comunidade local, contamos com o apoio e a atenção desta Secretaria para que sejam realizados os devidos estudos técnicos e as providências necessárias à execução desta melhoria.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.

SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR

Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

R.C.

Tramitado em Sessão

5

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3808/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana para a manutenção asfáltica em toda a extensão da Rua Bom Jesus, Bairro Cidade Salvador, em decorrência de alguns buracos abertos.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis da Secretaria de Mobilidade Urbana para a manutenção asfáltica em toda a extensão da Rua Bom Jesus, Bairro Cidade Salvador, em decorrência de alguns buracos abertos (imagens anexas).

A situação tem causado transtornos significativos aos moradores da região, bem como apresenta riscos de segurança para os munícipes, danos aos veículos que transitam pela via. Além disso, ressaltamos que um dos extensos buracos na via supracitada, está em frente à residência de dois cadeirantes, que se deslocam regularmente, por extrema necessidade, à UMSF Cidade Salvador, onde encontram dificuldades para transitar, visto que o buraco se encontra no trajeto realizado.

Por isso, a manutenção asfáltica é medida fundamental para garantir a segurança no tráfego e também para mitigar pedidos de resarcimentos de danos judiciais e extrajudiciais em face do município, além de ser medida **urgente** para que acidentes sejam evitados.

Na expectativa de podermos contar com a atenção do Poder Executivo, subscrevemo-nos apresentando nossos protestos de consideração e apreço.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.

SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 3808/2025 - Vereador Siufarne do Cidade Salvador - fls. 2/2

